



Estado de Santa Catarina
GOVERNO MUNICIPAL DE PERITIBA

LEI Nº 1706/09

“AUTORIZA FIRMAR CONVÊNIO E CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL COM O CLUBE DE MÃES OASI-PERITIBA”

TARCISIO REINALDO BERVIAN, *Prefeito do Município de Peritiba*, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, devidamente autorizado a firmar convênio e conceder subvenção social com **O CLUBE DE MÃES OASI** do Município Peritiba, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

Parágrafo único: Os recursos da presente Lei, destinam-se para custear despesas com a manutenção das atividades da entidade.

Art. 2º. As despesas para execução da presente lei, correrão à conta do orçamento vigente, com a seguinte classificação orçamentária:

10 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

08.244.0122.2.073 – Apoio às Mulheres e Clubes de Mães

33.50.00.00.00.00.0100 – Transferência à Instituições Privadas sem fins lucrativos

33.50.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

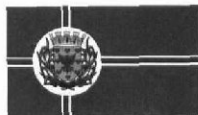
PEFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 17 de março de 2009

TARCISIO REINALDO BERVIAN
Prefeito Municipal

Publicado nesta secretaria na data supra.

VALMOR PEDRO BACCA

Secretário Municipal de Administração e Finanças



PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

Conveniente CLUBE DE MÃES OASI		CNPJ 05240115/0001-77		
Endereço Arroio do Meio				
Cidade Peritiba	U.F. SC	C.E.P. 89.750.000	DDD/Telefone (49)3453-	E. A. Municipal
Conta Corrente	Banco 027	Agência 155	Praça de Pagamento Peritiba	
Nome do Responsável/ Ilse Honn			C.P.F.	
C.I./Órgão Expedidor	Cargo		Função Presidente	
Endereço Rua Valmir Klein			C.E.P. 89750-000	

2 - OUTROS PARTÍCIPES

Nome	CNPJ / C.P.F.
Endereço	C.E.P.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Celebração de Convenio com o Clube de Mães OASI	Período de Execução	
	Início março/09	Término abril/09
Identificação do Objeto Manutenção das atividades do clube		
Justificativa da Proposição A celebração do referido convênio, visa a integração da mulher através de palestras, trabalhos manuais entre outras atividades .		

SS

PLANO DE TRABALHO 2/3

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	01	Manutenção da entidade	Meses	01	A partir da assinatura do Convênio	30 dias

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
01	Manutenção das atividades	400,00	400,00	0,00
Total Geral		400,00	400,00	0,00

SS.

PLANO DE TRABALHO 3/3

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1			400,00			
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1			Outras Despesas para Manutenção da Entidade			
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

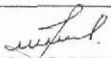
7 - DEFERIMENTO SOLICITADO

Na qualidade de representante legal do convenente, peço deferimento ao que ora é solicitado para fins de desenvolver o Plano de Trabalho proposto.

Município de Peritiba - SC, 17 de fevereiro de 2009.
Local e data

ILSE HÖNN
Convenente

8. MANIFESTAÇÃO DO CONCEDENTE

Deferido	 TARCÍSIO REINALDO BERVIAN Concedente
Peritiba - SC., 21 de fevereiro de 2009 Local e data	
Indeferido	
_____	_____
Local e data	Concedente